R A S C U N H O D A A R T N° 1020240303602
Cadastrada. Aguardando Pagamento

ROMULO GUILHERME BUENO MENEZES - Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agrimensura,
Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA - Registro CREA-GO: 212**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agehab - Agência Goiana de Habitação** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
Rua 18 A, Nº 00 Bairro: Setor Aeroporto CEP: 74070-060
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)30965000
Contrato: 0 Celebrado em: 21/10/2024 Valor Obra/Serviço R$: 300,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

Rua P 07, Nº 0 Bairro: SETOR PARAISO CEP: 76365-000
Quadra: 00 Lote: 0 Complemento: GLEBA 01 Cidade: SAO LUIS DO NORTE -GO
Data de Inicio: 21/10/2024 Previsão término: 28/05/2025 Coordenadas Geográficas: -14.8984337,-49.3247147
Finalidade: **Residencial**
Proprietário(a): **Agehab - Agência Goiana de Habitação** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
E-Mail: Fone: (62) 30965000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA	24.732,2550	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA RUA P07, GLEBA 01, Residencial RESIDENCIAL SETOR PARAISO . SAO LUIZ DO NORTE - GO,COM ÁREA CADASTRADA DE 24.732,2550 m² , e Ortofoto - Drone RTK “ART registrada conforme Convênio nº 001/2022 celebrado entre Crea-GO e a AGEHAB

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

RASCUNHO